
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 487, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Na portaria nº 487, de 18 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/09/2025, Código Identificador: 1FC52D9C, no Site Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 487, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.;

Leia-se:

PORTARIA Nº 487 - A, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Jardim do Seridó/RN, em 30 de setembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:049CFFA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/10/2025. Edição 3636
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>